



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.311 DE 10 DE ABRIL DE 2007.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Arlete Viana Morelli**” o logradouro público que se inicia no km 17 da localidade de Jaguará, e se estende por 200 (duzentos) metros aproximadamente, até o fim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de abril de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Adriano José Mattos

Secretário de Obras Públicas,

Urbanização e Transportes- interino

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 10 de abril de 2007.

Paulo Cesar Ramos Cabral

Chefe de Gabinete